

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13090, datada de 11 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 123, de 08 de maio de 2026

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.024021/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Coordenador da Coordenadoria de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, o TC QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, RGPM 10.10575-93;

II - da função de Comandante do BOPAER e Gestor Operacional da UAP, o TC QOPM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99;

III - da função de Subcomandante do 21º BPM, o MAJ QOPM GENIVAL JUSTINO DA SILVA, RGPM 10.10165-92;

IV - da função de Subcomandante do BOPAER e Gerente de Segurança Operacional, o MAJ QOPM EMERSON JOSÉ DA SILVA, RGPM 10.10807-93;

V - da função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, o MAJ QOPM MÁBIO CARDOSO DE GÓIS, RGPM 10.12025-94;



VI - da função de Comandante e Gestor da 3ª CIOPAer, o MAJ QOPM JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA, RGPM 10.11005-93;

VII - da função de Chefe da Divisão Administrativa da Coordenadoria de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, a CAP QOPM KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO, RGPM 10.13503-09.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Coordenador da Coordenadoria de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, o TC QOPM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99;

II - para a função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, o MAJ QOPM GENIVAL JUSTINO DA SILVA, RGPM 10.10165-92;

III - para a função de Comandante do BOPAER e Gestor Operacional da UAP, o MAJ QOPM EMERSON JOSÉ DA SILVA, RGPM 10.10807-93;

IV - para a função de Subcomandante do BOPAER e Gerente de Segurança Operacional, o MAJ QOPM JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA, RGPM 10.11005-93;

V - para a função de Subcomandante do 21º BPM, o MAJ QOPM MÁBIO CARDOSO DE GÓIS, RGPM 10.12025-94.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado:

I - do BOPAER para o QCG, o TC QOPM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99;

II - do 21º BPM para o QCG, o MAJ QOPM GENIVAL JUSTINO DA SILVA, RGPM 10.10165-92;

III - do QCG para o 21º BPM, o MAJ QOPM MÁBIO CARDOSO DE GÓIS, RGPM 10.12025-94.

Art. 4º Determinar que o TC QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, RGPM 10.10575-93, e a CAP QOPM KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO, RGPM 10.13503-09, permaneçam lotados no QCG, a disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13092, datada de 11 de maio de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 124, de 08 de maio de 2026

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica



no âmbito do 30º Batalhão da Polícia Militar (30º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.023826/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 30º BPM, o CAP QOPM MIGUEL RAIMUNDO BATISTA, RGPM 10.10448-92;

II - da função de Comandante da 1ª Companhia do 30º BPM, o CAP QOPM MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JÚNIOR, 10.15573-16;

III - de responder interinamente pela função de Subcomandante 1ª Companhia do 30º BPM, o 1º TEN QEOPM FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOPES, RGPM 100996343-8;

IV - de responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do 30º BPM, o 2º TEN QEOPM FRANCISCO NUNES VIANA, RGPM 10.7785-86.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 30º BPM, o CAP QOPM MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JÚNIOR, 10.15573-16;

II - para responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 30º BPM, o 1º TEN QEOPM FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOPES, RGPM 100996343-8;

III - para responder interinamente pela função de Subcomandante 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 30º BPM, o 2º TEN QEOPM FRANCISCO NUNES VIANA, RGPM 10.7785-86;

IV - para a função de Comandante da 2ª Companhia do 30º BPM, o CAP QOPM MIGUEL RAIMUNDO BATISTA, RGPM 10.10448-92.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 125, de 08 de maio de 2026

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamento da Polícia Militar (GPM), pertencente à área do 30º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.023826/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - o 3º SGT PM MIGUEL VICENTE DE LIMA JÚNIOR, RGPM 10.14289-11, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Campo Largo do Piauí, pertencente ao 30º Batalhão da Polícia Militar;

II - o CB PM LUCAS GONÇALVES VERAS, RGPM 10.15930-21, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Nossa Senhora dos Remédios, pertencente ao 30º Batalhão da Polícia Militar;

III - o CB PM ERIJONSON DE ARAÚJO LIMA, RGPM 10.15009-15, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Boa Hora, pertencente ao 30º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2º Designar:

I - o 1º SGT PM GEILDO MARTINS PEREIRA, RGPM 10.8822-90, para responder interinamente pela função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Campo Largo do Piauí, pertencente ao 30º Batalhão da Polícia Militar;

II - o CB PM ERIJONSON DE ARAÚJO LIMA, RGPM 10.15009-15, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Nossa Senhora dos



Remédios, pertencente ao 30º Batalhão da Polícia Militar;

III - o CB PM PEDRO HENRIQUE BACELAR ARAUJO, RGPM 10.15811-18, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Boa Hora, pertencente ao 30º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 3º Determinar ao Subcomandante Geral e ao Comandante da OPM que adotem as providências relacionadas à movimentação dos policiais militares, com fulcro no Decreto nº 4.262/1981, se for o caso.

Parágrafo único. O Comandante da unidade envolvida deve providenciar a correta atualização nos sistemas da Polícia Militar (em especial no SICAD), inclusive, quanto ao material bélico em posse dos policiais militares (art. 28, da Portaria nº 129/2006, com as alterações inseridas pela Portaria nº 294/2024).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13094, datada de 11 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Portaria Nº 28, de 08 de maio de 2026

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser expedida pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa R.P.B Campos LTDA, Contrato de Patrocínio nº 13/2026, que tem por objetivo cooperação financeira, em forma de patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, para apoio ao evento 1ª Corrida pelo Autismo do Território da Serra da Capivara.

